



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ATO DO PRESIDENTE Nº. 493 , DE 2004

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal no uso de suas atribuições regimentais, em especial o inciso II, do art. 32, do Regimento interno da CLDF

R E S O L V E:

Art. 1º. – Alterar a composição da Comissão de Constituição e Justiça - CCJ, incluindo como membro suplente a Deputada Ivelise Longhi e excluindo como membro suplente o Deputado Odilon Aires.

Art. 2º. – Alterar a composição da Comissão de Defesa do Consumidor - CDC, incluindo como membro suplente a Deputada Ivelisa Longhi e excluindo como membro suplente o Deputado Leonardo Prudente.

Art. 3º. – Alterar a composição da Comissão de Assuntos Fundiários – CAF, incluindo com membro titular a Deputada Ivelise Longhi e excluindo como membro titular o Deputado Wigberto Tartuce, incluindo como membro suplente o Deputado Odilon Aires e excluindo como membro suplente o Deputado Leonardo Prudente.

Art. 4º. – Alterar a composição da Comissão de Educação e Saúde – CES, incluindo como membro titular a Deputada Ivelise Longhi e excluindo como membro titular o deputado Leonardo Prudente.

Art. 5º. – Alterar a composição da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças – CEOF, incluindo como membro titular o Deputado Wigberto Tartuce e excluindo como membro titular o Deputado Leonardo Prudente.

Brasília, 4 de agosto de 2004

Deputado BENÍCIO TAVARES
Presidente